

mercado

Empregador doméstico não tem mais dedução, mas deve fornecer informe

Trabalhador que tem desconto do Imposto de Renda no salário tem direito de receber documento para declarar

IR 2025

Cristiane Gercina

SÃO PAULO Empregadores domésticos que têm funcionários contratados não conseguem mais deduzir no Imposto de Renda a contribuição paga ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) em nome do trabalhador, como ocorreu de 2007 a 2019, em lei sancionada pelo presidente Lula (PT), em seu segundo mandato.

Especialistas alertam, porém, que caso o empregado tenha desconto de IR na fonte, o empregador é obrigado a fornecer o informe de rendimentos para o funcionário declarar. O documento pode ser obtido pelo app ou site do eSocial.

O prazo para declarar vai de 17 de março a 30 de maio. É obrigado a prestar contas quem recebeu rendimentos tributáveis acima de R\$ 33.888 em 2024. Se atrasar a entrega da declaração, paga multa mínima de R\$ 165,74, que pode chegar a 20% do imposto devido no ano.

O informe deveria ter sido fornecido até 28 de fevereiro. Há previsão de multa caso o documento não seja disponibilizado, que é de R\$ 41,43 por informe.

Segundo a advogada tributária Renata Soares Leal Ferrarezi, mesmo com o fim da dedução, o empregador que quiser declarar o valor do salário pago ao seu empregado pode fazer isso. O montante deve ser informado na ficha "Pagamentos Efetuados", sob o código "99 - Outros".

Neste caso, no entanto, deve saber que não terá direito a abatimento do imposto, como ocorreu até 2019. "A dedução deixou de existir na declaração de 2019, ano-calendário de 2018. Por isso, não existe mais essa possibilidade. Antes, tinha até um código específico, com a informação de que era o INSS pago ao trabalhador."

Em 2019, ao declarar o IR, o empregador podia deduzir o INSS pago a até um empregado, somando 12 meses mais o 13º. Naquele ano, em que o salário mínimo era de R\$ 954, o limite na declaração ficou em R\$ 1.200,32.

Se o empregado não teve desconto do IR e não está obrigado a declarar, mas quer receber seu informe para organizar suas finanças ou mesmo entrar como dependente na declaração de uma outra pessoa, ele deve pedir o documento ao seu empregador.

28 de fevereiro

era o prazo que as empresas tinham para enviar o informe de rendimentos aos seus funcionários, impresso ou pela internet

R\$ 41,43

é a multa por informe prevista em caso de não disponibilização do documento

"Neste caso, no entanto, não há multa, mas há obrigatoriedade de fornecer, porque mesmo sem retenção do IR, o profissional pode precisar para algum efeito. Mas o empregador deve fornecer se for requisitado."

Segundo a Receita, o "comprovante de rendimentos pagos e de Imposto de Renda retido na fonte" pode ser disponibilizado impresso ou pela internet, por sistema interno da empresa, por e-mail ou pelo WhatsApp.

LEIA MAIS SOBRE O IR 2025 folha.com/impostoderenda

Companhia de Habitação Popular Bandeirante

CNPJ Nº 46.065.546.0001-21

Reunião Conselho de Administração

Convocação para 100ª RCA, às 14:00, dia 23/04/2025, Rua Barão de Jaguará, 1481, 6º and. 63, Campinas/SP, ordem do dia: a) referendar aprovações ocorridas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em 23/04/2025. b) outros assuntos. Campinas, 03/04/2025 – José Fernando Lobato, Presidente do Conselho de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

PREGÃO ELETRÔNICO: 10/2025 OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CESTAS DE ALIMENTOS BÁSICOS RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Das 09h do dia 08/04/2025 às 08h30 do dia 23/04/2025. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30 do dia 23/04/2025 às 09h00 do dia 23/04/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30 do dia 23/04/2025 REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). O edital completo encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.bill.org.br e www.rifaina.sp.gov.br. Maiores informações no setor de Licitações sito na Rua Barão de Rifaina nº 251 - Centro, Rifaina-SP, tel. (16) 3135 9500, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, Rifaina, 07 de abril de 2025, Wilson Alves Da Silva Júnior Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/25 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 028/25 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL FUNDAMENTO: ART. Nº 75, INCISO II da Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRINHO DE BEBÊ, CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO E COLCHÃO INFANTIL. PARA ATENDER O ENSINO INFANTIL DO MUNICÍPIO. INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 09/04/2025 DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 11/04/2025 - HORÁRIO: 16h00. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/04/2025 às 09h00. Edital disponível no site www.guara.sp.gov.br Guará, 04 de abril de 2025

Filipe Furtado da Rocha - Prefeito Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL

PREGÃO ELETRÔNICO Torna público aos interessados: **Pregão Eletrônico nº 21/25** - Processo Administrativo nº 8.260/24 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO - Cadastro das Propostas Iniciais até o dia 28/04/2025 às 08:00 horas. O edital completo poderá ser adquirido nos sites www.conchal.sp.gov.br, <https://bnccompras.com/Home/Login>, portal PNCP e ou pelo e-mail: licitacao@conchal.sp.gov.br, estando os autos disponíveis para vista na Secretaria de Licitações e Contratos. Conchal, 07 de abril de 2025.

ORLANDO CALEFFI JUNIOR - Prefeito Municipal

Edital de Convocação

O Presidente em Exercício do **Sindicato dos Empregados em Escritórios de Empresas de Transportes Rodoviário Urbano de Passageiro, Rodoviário Intermunicipal, Rodoviário Interstadual, Rodoviário de Turismo e Fretamento de Guarulhos e Região e Empregados em Escritórios de Empresas de Transportes Rodoviários Urbanos de Passageiro, Rodoviário Intermunicipal, Rodoviário Interstadual e Empregados em Escritórios de Empresas de Transportes Rodoviários de Cargas Secas e Molhadas, Rodoviário de Fretamento e Turismo de Mogi das Cruzes e Região, São José dos Campos e Região - SINDESCRIT**, estabelecido à Av. Tiradentes, nº 518 - Centro - Guarulhos/SP, **convoca** todos os trabalhadores(as), representados pelo Sindicato **supracitado** a participarem da "Assembleia Geral Ordinária" para aprovação da seguinte Ordem do Dia: a) Aprovação ou não das contas do Sindicato do exercício de 2024, nos termos do artigo 32º do Estatuto Social; b) Outros assuntos de interesse da categoria; a ser realizada na sede deste Sindicato à **Avenida Tiradentes, 518 - Centro - CEP 07090-000 - Guarulhos/SP, no dia 15 de abril de 2025**, em primeira chamada às 18h00min com ¼ dos associados e em segunda e última chamada às 19h00min, com qualquer número de presentes. Guarulhos-SP, 07 de abril de 2025.

José Rogério Vieira - Diretor Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0000166-39.2022.8.26.0300. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Despesas Condominiais. Exequente: Condomínio Estância Beira Rio. Executado: Luiz Carlos Dempsey e outro. **EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.** PROCESSO Nº 0000166-39.2022.8.26.0300. (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Jardinópolis, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariana Tonoli Angeli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Luiz Carlos Dempsey (CPF. 957.166.028-00) e Angela Maria Batista Dempsey (CPF. 031.136.688-08), que a ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada por Condomínio Estância Beira Rio, foi julgada procedente, condenando-os ao pagamento da quantia de R\$ 107.219,27 (fevereiro de 2022). Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, efetuem o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Ficam as partes executadas advertidas de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, suas impugnações. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jardinópolis, aos 26 de março de 2025.

VEGAS LEILÕES SICOOB CREDITRUS EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS
Leilão online - WWW.VEGASLEILÕES.COM.BR
1º Leilão - 22/04/2025 às 15h / 2º Leilão - 29/04/2025 às 15h (DF)

Hugo Alexandre Pedro Alem, Leiloeiro Oficial, Jucesp 935, autorizado por COOPERATIVA DE ECONOMIA DE CREDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DA REGIÃO DA ALTA MOGIANA - SICOOB CREDITRUS - CNPJ 69.346.856/0001-10, venderá em 1º ou 2º Público Leilões na modalidade online, na forma da Lei 9.514/97, o(s) seguinte(s) bem(ns): Matrícula 8.119 do RI de Brodowski/SP: Um terreno urbano perfazendo uma área de 549,36 m², e respectivo prédio comercial construído sobre ele, com frente para Rua Floriano Peixoto, nºs 557 e 561, situado na cidade de Brodowski - SP, com as descrições detalhadas na respectiva matrícula imobiliária. Sobre o terreno foram edificados dois prédios comerciais: o primeiro com 71,79 m² de área construída que recebeu o nº 630 da Av. Doutor Rebouças, e o segundo com 741,93 m² de área construída que recebeu o nº 557, da Rua Floriano Peixoto, devidamente averbados na matrícula. Os referidos prédios passaram por reformas e ampliações, finalizadas em dezembro de 2021, sendo: o primeiro prédio foi demolido e um novo prédio comercial foi edificado sobre o terreno, com área construída de 447,37 m², composto por dois pavimentos e emplacado sob o nº 630 da Av. Doutor Rebouças; e o segundo prédio foi ampliado e passou por troca de acabamentos e pintura, contendo a área atual de 829,43 m², composto por três pavimentos. Construções atuais não averbadas na matrícula. Cadastro Municipal nº0138. 1º LEILÃO lance inicial R\$4.071.600,96; 2º LEILÃO lance inicial R\$2.066.997,92. PAGAMENTO: Totalidade do valor do lance em até 24 horas da arrematação mais comissão de 5% sobre o lance total ofertado em favor do Leiloeiro, no mesmo prazo. Imóvel ocupado, sendo ônus e responsabilidade exclusiva do arrematante a desocupação. O arrematante ficará responsável pelos débitos de IPTU e/ou ITR e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação, bem como ITBI e custas cartoriais para lavratura e registro da escritura e/ou outro documento/taxa/imposto necessário a transferência. Venda em caráter ad corpus. E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar desconhecimento do feito é publicado o presente Edital, sendo que os interessados deverão tomar ciência do Edital completo e regras para participação no site www.vegasleiloes.com.br. Cadastre-se no site para dar seu lance. Informações (16) 3877-9797.

SINDICATO DOS PROFESSORES DE JUNDIAÍ

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL

A Presidente do Sindicato dos Professores de Jundiaí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.029.553/0001-10, entidade sindical devidamente registrada no CNES do M.T.E, Registro Sindical nº 02742204784-9, sito à rua 23 de Maio, 108, Vianelo, Jundiaí/SP no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, convoca todas as Professoras e todos os Professores que lecionam no Ensino Médio do SENAC São Paulo - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, sindicalizados ou não, na base territorial do município de Jundiaí, para a Assembleia Geral Extraordinária Virtual que se realizará no dia 16 de abril de 2025, às 18h00min, em primeira convocação com o quórum estatutário de presentes, ou às 19h00min, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadoras e trabalhadores presentes, por meio da plataforma remota Zoom, cujo link para acesso será encaminhado aos Professores e Professoras que o solicitarem, mediante cadastro comprobatório de sua condição de trabalhador ou trabalhadora docente no Ensino Médio do SENAC São Paulo - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, na base territorial do Sindicato, no seguinte endereço eletrônico: <https://us02web.zoom.us/join/register/gtk7151sRu6bJmp7962bGw>. A assembleia convocada nos termos e condições estabelecidas no presente edital tem a finalidade de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Análise e deliberação sobre a contraproposta patronal.
- Em caso de recusa da contraproposta patronal, discussão e deliberação sobre a mobilização e formas de luta.

Jundiaí, 08 de abril de 2025.
Sandra Baldi Pereira
Presidente

VEGAS LEILÕES SICOOB CREDITRUS EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS
Leilão exclusivamente online - WWW.VEGASLEILÕES.COM.BR
1º Leilão - 22/04/2025 às 15h00 / 2º Leilão - 29/04/2025 às 15h00 (DF)

Hugo Alexandre Pedro Alem, Leiloeiro Oficial, Jucesp 935, autorizado pela Credora/Fiduciária COOPERATIVA DE CREDITO CREDITRUS - SICOOB CREDITRUS - CNPJ 54.037.916/0001-45, venderá em 1º ou 2º Público Leilões na modalidade online, na forma da Lei 9.514/97, o seguinte bem: Matrícula 7161 do CRI de Piratininga/SP: Uma gleba de terras denominada Fazenda Santo Antonio - Gleba "B2", destacada da Fazenda Santo Antonio Gleba "B", outrora 2-A, na zona rural de Piratininga/SP, no lugar chamado Fazenda Ibituruna, com área de 20.000 m², cujos ramos, metragens, característicos e confrontações estão na respectiva matrícula imobiliária. Cadastro INCRA nº 617.199.003.972-1. CAR nº SP-3539400-8410.E4D4.C604.42FC.B1A8.8688.2708.AC8C, em 25/07/2023, onde acham-se consignados 0,4083 há de Reserva Legal. 1º LEILÃO: Lance inicial R\$ 1.540.000,00; 2º LEILÃO: Lance inicial R\$ 1.384.817,48. Imóvel ocupado. Desocupação responsabilidade e ônus exclusivo do arrematante. ÔNUS: Eventuais constantes na matrícula imobiliária. PAGAMENTO: Totalidade do valor do lance em até 24 horas da arrematação mais comissão de 5% sobre o lance total ofertado em favor do Leiloeiro, no mesmo prazo. O arrematante ficará responsável pelos débitos de IPTU e/ou ITR e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação, bem como ITBI e custas cartoriais para lavratura e registro da escritura e/ou outro documento/taxa/imposto necessário a transferência. Venda em caráter ad corpus. E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar desconhecimento do feito é publicado o presente extrato de Edital, devendo os interessados tomarem ciência do Edital completo e regras para participação no site. Ficam os Devedores/Fiduciantes/Garantidores e terceiros interessados intimados por meio deste edital das datas, horários e local do leilão. Cadastre-se no site para dar seu lance. Informações (16) 3877-9797.

FRAZÃO LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Otávio Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10157339806, no qual figuram (com fiduciante(s)) FLAVIA GONÇAVES PEREIRA, brasileira, solteira, analista de planejamento, RG nº 27.609.908-4-SSP/SP, CPF/MF nº 268.107.768-00, residente e domiciliada em Suzano/SP, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 30/04/2025, às 16h00min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 191.869,78 (cento e noventa e um mil oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo "Uma unidade autônoma designada Apartamento nº 31, (construído - Av. 03), situado no 3º andar do Edifício Los Angeles, Bloco 01, do Conjunto Habitacional Jardim América, unidade essa vinculada a uma vaga no estacionamento coletivo descoberto para um veículo de passeio de forma indeterminada e auxiliado por manobrista, situado na Rua Professor Geremias ou Jeremias, esquina com as Avenidas Brasília e Itayassupeba, confrontando na frente e no lado esquerdo com áreas do condomínio, no lado direito com o hall e com área sobre o terraço descoberto privativo do apartamento nº 1, e nos fundos com apartamento de final 2, possuindo uma área real privativa de 54,7537m², a área comum de 59,1425m², nesta incluída área no estacionamento, com a área real total construída de 113,8962m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,02884% no terreno condominial e nas demais partes e coisas de uso comum, contendo dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro, área de serviço." Imóvel objeto da matrícula nº 51.554 do Registro de Imóveis da Comarca de Suzano/SP. Inscrição Municipal: 12.058.0014.013. Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 14/05/2025, às 16h00min, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 95.934,89 (noventa e cinco mil novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.frazaoleiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro meio de comunicação consideramos o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) serão comunicados na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.frazaoleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.frazaoleiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (BP-3181-01)

AVISO DE LICITAÇÃO



O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Estado de São Paulo, nos termos da Resolução nº 1.593/2024, de 02 de maio de 2024, torna pública a abertura das seguintes licitações:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

Objetos:

PE 2025012000126 - Serviços de montagem cenográfica para a Unidade Piracicaba. Abertura: 24/04/2025 às 10h30.

PE 2025012000135 - Serviços de pré-impressão, impressão e fornecimento de peças gráficas para Diversas Unidades. Abertura: 22/04/2025 às 10h30.

PE 2025012000157 - Serviços de engenharia para o controle tecnológico das estruturas metálicas da futura Unidade São Bernardo do Campo. Abertura: 17/04/2025 às 10h30.

A consulta e aquisição dos editais estão disponíveis no endereço eletrônico portallc.sescsp.org.br mediante inscrição para obtenção de senha de acesso.



COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ

C.N.P.J. nº 62.070.362/0001-06 - NIRE 35300033434

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas convidados a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará no dia 29 de abril de 2025, às 15:00 horas, na sede desta sociedade situada na Rua Boa Vista nº 175, Bloco B, 8º andar, São Paulo, SP, para tratar da seguinte Ordem do Dia: **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício encerrado em 31/12/2024, acompanhadas do Relatório Anual da Administração, Relatório dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho Fiscal e Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria; 2. Eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2026; 3. Fixar a Remuneração dos Administradores, Membros do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 2025. **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**: 1. Deliberar sobre o aumento do limite do capital autorizado da Companhia, com a consequente alteração da redação do parágrafo único do artigo 3º; 2. Reformar o Estatuto Social da Companhia para: atualizar o *caput* do artigo 3º em decorrência de alteração do Capital Social; 3. Consolidar o Estatuto Social da Companhia em decorrência das deliberações dos itens 1 e 2 da pauta; 4. Deliberar sobre a Política de Distribuição de Dividendos; 5. Outros assuntos de interesse. São Paulo, 07 de abril de 2025. **MILTON FRASSON** - Presidente do Conselho de Administração.



Secretaria dos Transportes Metropolitanos **SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO**